



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33738/2025

Recebido em: **26/08/2025**

Horário: **17:17** horas

Rubrica: *[Assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 107/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores Marcelo Neumann, Victor Cremasco Mendonça e João Júnior vieira dos santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando das atribuições que lhes confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 46/2025: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanhas de incentivo ao comércio e incremento da arrecadação de tributos no município de Nova Venécia - es, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Assinatura]
MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC

[Assinatura]
VICTOR CREMASCO MENDENÇA
Vereador pelo DC



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo PRD

Despacho do Presidente:

- 1) Dejeito este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, Inciso V, combinado com o art. 130, § 1º, do Regimento Interno.*
 - 2) PO DEL para as providências cabíveis para o devido atendimento.*
- Em 27/08/2025.*

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES